



4. 17.12.  
S: 5

ATA N.º.10/2023

-- Ata da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 03 de maio de 2023 -----

----- Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

-- A reunião teve início pelas 21h30 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, o Tesoureiro Sr. João Simões, a Secretária Sra. Joana Silva e o Vogal Sr. António Manuel Carlos Cachado. A Vogal Sra. Soledade Batalha não pôde estar presente. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

- Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público e ainda transmitida via online, de forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

- Não houve público presente na sala de sessões da Junta de Freguesia, nem questões levantadas via online durante este período pelo que a reunião prosseguiu para os pontos seguintes. -----

- A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 1. Informações-----

-- O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia. -----

-----Ordem do Dia-----

-----2. Deliberações-----

2.1 – Proposta n.º 31/P/2023 – Prestação de contas 2022; -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- O estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, que compete à Junta elaborar e aprovar



## Junta de Freguesia de Azambuja

4  
A. R.  
S. 5

o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas. -----

**Proponho:** -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas de 2022 e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme a alínea b) do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada. -----

**Deliberação - Proposta n.º 31/P/2023 - Prestação de contas 2022;** -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.2 – Proposta n.º 32/P/2023 - Revisão ao orçamento n.º 1;** -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

- O estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento.

**Proponho:** -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da revisão n.º 1 do orçamento, conforme mapa em anexo, submetendo igualmente à aprovação da Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.

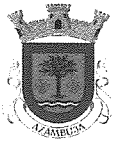
**Deliberação - Proposta n.º 32/P/2023 - Revisão ao orçamento n.º 1;** -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.3 – Proposta n.º 33/P/2023 - Revisão plano plurianual de investimentos n.º 1;**

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----



## Junta de Freguesia de Azambuja

*[Handwritten signature]*

- O estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento. -----

**Proponho:** -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja aprove e submeta à Assembleia de Freguesia a revisão ao plano plurianual de investimentos n.º 1, conforme mapas em anexo, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada. -----

**Deliberação - Proposta n.º 33/P/2023 - Revisão plano plurianual de investimentos n.º 1;** -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.4 – Proposta n.º 34/P/2023 - Adjudicação para prestação de serviços para a produção de espetáculo musical – Azambuja Cultfest 2023;** -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

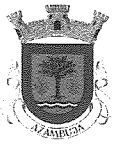
- O procedimento de ajuste direto e da receção da proposta apresentada pela empresa Ritmo Obrigatório, Lda., no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), para a Prestação de Serviços para a Produção de Espetáculo Musical nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2023 com “Bateu Matou”, “Ivandro” e “Luis Trigacheiro”, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----

**Proponho:** -----

-- Que a Junta de Junta de Freguesia: -----

1. Aprove a adjudicação da realização do referido espetáculo, conforme proposta apresentada. -----
2. Aprove a minuta do contrato. -----
3. Notifique por escrito a adjudicatária para a devida aceitação e aprovação do contrato e solicite os respetivos documentos para a outorga do mesmo. -----

**Deliberação - Proposta n.º 34/P/2023 - Adjudicação para prestação de serviços para a produção de espetáculo musical – Azambuja Cultfest 2023;** -----



## Junta de Freguesia de Azambuja

4  
R. N.  
S. 5

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.5 – Proposta n.º 35/P/2023** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado - celebração de contratos;-----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

- O Senhor Presidente deu conhecimento que foi publicado no DRE no passado dia 27 de março de 2023, o aviso n.º 6376/2023, referente à homologação da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum destinado a ocupar duas vagas de auxiliar dos serviços gerais, da categoria/carreira de assistente operacional, aberto pelo aviso (extrato) n.º 19367/2023, no Diário da República n.º 195 de 10 de outubro de 2022 e na bolsa de emprego público com o código n.º OE202210/0223, retificado pelo aviso publicado com o código n.º OE202211/0125.
- Que decorreu o prazo, após a publicação da lista de ordenação final, propôs que a Junta de Freguesia aprove.

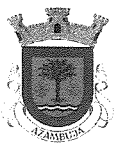
**Proponho:** -----

-- Que a Junta de Freguesia aprove: -----

1. A celebração de contrato de trabalho com os candidatos aprovados e ordenados no 1ª, e 2º lugares, na lista de ordenação final. -----

Ordenação	Nome
1.º	Vitor Manuel Braz Simões
2.º	Esmeralda Serafim

2. Fixar a remuneração em 861,23€. -----
3. Fixar o horário de trabalho, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas; -----
4. Autorizar os trabalhadores a conduzirem os veículos da Freguesia de Azambuja considerando a habilitação adequada. -----



## Junta de Freguesia de Azambuja

Handwritten signature and initials in the top right corner.

**Deliberação - Proposta n.º 35/P/2023** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado - celebração de contratos; -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.6 – Proposta n.º 36/P/2023** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado - período experimental; -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte: -----

1. O contrato de trabalho em funções públicas, inicia-se sempre com um período experimental, de duração variável em função da modalidade do contrato e da carreira onde deva ser integrado o trabalhador que é contratado, que se destina a comprovar se o mesmo possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. Durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri constituído para o efeito; -----

2. O artigo 45º e seguintes do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada; -----

3. O contrato de trabalho em funções públicas, está sujeito ao decurso de um período experimental, com a duração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 49º do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (90 dias); -----

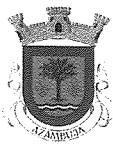
**Proponho:** -----

A Junta de Freguesia deverá, previamente à celebração do contrato:

1. Designar o júri para proceder à respetiva avaliação; -----

2. Decorrido o período experimental aplicável ao contrato, cuja duração será de 90 dias, conforme artigo nº 49 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri procede à avaliação respetiva, dando conhecimento desta ao interessado para efeitos de audiência prévia. Subsequentemente, remeterá a proposta de avaliação à Junta de Freguesia para efeitos de homologação; -----

3. Na sequência da homologação, é assinalado formalmente por ato escrito o termo do período experimental, caso este seja concluído com sucesso; -----



## Junta de Freguesia de Azambuja

Handwritten signature and initials in the top right corner.

4. Concluído sem sucesso o período experimental do vínculo, este cessa os seus efeitos automaticamente, sem direito a qualquer indemnização. -----

- Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que o período experimental terá a seguinte composição: ----

Presidente: Maria José Moura Figueiredo; -----

1.º Vogal Efetivo: Helena Maria Ferreira Ricardo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal Efetivo: Natacha Soraia Vieira Mendes Correia; -----

Vogais Suplentes: Maria Madalena de Matos Gaio Bento Boligo e João Norberto Pereira Dias. -----

- Que o período experimental que terá início a 18 de abril de 2023, terá a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula: -----

CF = ER+ R/2 sendo que: -----

CF = Classificação final. -----

ER = Elementos recolhidos. -----

R = Relatório. -----

**Deliberação - Proposta n.º 36/P/2023** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado - período experimental; -----

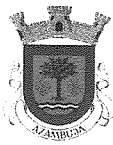
-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.7 – Proposta n.º 37/P/2023** - Contrato de arrendamento de imóveis – Cinema Atrium. -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

- A Junta Freguesia de Azambuja está condicionada na realização de projetos culturais, cívicos, educacionais e entre outros, por não dispor de nenhuma infraestrutura de apoio para a realização dos mesmos;
- O estabelecido na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, tem competências na promoção e



## Junta de Freguesia de Azambuja

---

execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;

- O estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, permite o arrendamento de imóveis.

**Proponho:** -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do contrato de arrendamento do Atrium Cinema Azambuja, conforme a minuta do contrato em anexo.

**Deliberação - Proposta n.º 37/P/2023 - Contrato de arrendamento de imóveis – Cinema Atrium.** -----


-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 19h30. -----

O Presidente, André Salema



---

O Tesoureiro, João Simões

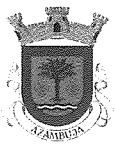


---

A Secretária, Joana Silva



---



## Junta de Freguesia de Azambuja

---

O Vogal, António Cachado

Cristina Pereira